



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.855 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.732 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Art 3º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Sec. Agricultura. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
02.20.601.0037.0.017 – Programa Troca a Troca de Sementes
Elemento da despesa: 3.3.30.41 – Contribuições.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:


06 – Sec. Agricultura. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
02.20.601.0037.1.039 – Distribuição de Insumos
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 30 de dezembro de 2013.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

